



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.996/2013

Substitui Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 8.483/2012, os representantes na forma a seguir:

Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Alegre-ES – COMCRIA

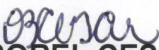
Titular: José Luiz Venial

Suplente: Gislaíne da Silva Tobias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/06/2013, revogando as disposições em contrário.

Alegre (ES), 14 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre


ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação